



**Decreto N° 1539 - de 07 de Junho de 2018**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.300,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.300,00

**Total Geral - - - - - R\$ 1.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20